



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 13/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: CONVOCAÇÃO DA III
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, considerando o disposto na Lei n.º 10.741/2003, e visando a valorização da pessoa idosa e a promoção de sua participação na sociedade, inserida na política municipal dos direitos humanos;

DECRETA

Artigo 1º: Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 26/03/2019, das 07:h00 às 17h:00, no CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, tendo como tema central "OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS".

Tendo ainda os seguintes eixos:

Eixo I – Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas;

Eixo II: Educação: assegurando direitos e emancipação humana;

Eixo III: Enfrentamento da violação dos direitos humanos da pessoa idosa;

Eixo IV: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas;

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Esperidião/MT, 21 de março de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br

